



	Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular.					
36	Fralda descartável infantil TAM. XXG – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XXG.	baby rouché	Pacotes	1200	25,48	30.576,00
42	Lixeira plástica basculante em plástico, com capacidade de 20 litros.	plásvale	Unidades	140	43,67	6.113,80
50	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm.	alklin	unidades	2800	2,83	7.924,00
56	Plástico filme – Bobina rolo filme de PVC flexível medindo no mínimo 28cm x 100m.	wyda	rolos	200	4,36	872,00
63	Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g.	bemtivi	fardos	1300	11,39	14.807,00
TOTAL						R\$ 67.774,80

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 07.631.411/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Amaciante de roupa – Aspecto físico líquido viscoso, concentrado e perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, frasco de 2 litros.	LIMPAJA	Unidades	200	5,01	1.002,00
8	Bacia — Com capacidade para 14 litros em plástico resistente não reciclado.	ICASA	Unidades	70	12,00	840,00
12	Colher refeição – Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	pacotes	1000	2,93	2.930,00
13	Colher sobremesa – Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir sobremesa. Pacotes de 50 unidades.	STRAWPLAST	Pacotes	1000	2,60	2.600,00
18	Creme de pentear – dermatologicamente desenvolvido para facilitar o penteado, com fragrância agradável, frasco com 300 ml.	VENEZA HAIR	unidades	200	4,51	902,00
35	Fralda descartável infantil TAM. XG – Formato anatômico com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de	LOOPIN	Pacotes	1000	49,00	49.000,00

DurBotista 7

	absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com no mínimo 42 unidades no tamanho XG.					
37	Garfo descartável pra sobremesa. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	Pacotes	1000	2,70	2.700,00
38	guardanapos branco, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos, pacotes de guardanapos com 50 folhas cada.	ROYALE	Pacotes	3000	1,10	3.300,00
39	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo, antigeme, tipo cotonete, com resistência a quebra. Caixa com no mínimo 75 hastes.	USE IT	caixas	200	1,70	340,00
55	PENTE FINO PARA PIOLHOS/LENDIAS, CAIXA COM 24 UM Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Caixa com 24 unidades. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	DAMA	unidades	80	2,10	168,00
66	Saco de lixo 100 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DONAPACK	pacotes	500	26,50	13.250,00
68	Saco de lixo 40 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DONAPACK	pacotes	500	8,45	4.225,00
73	TESOURA PARA CORTAR UNHAS (INFANTIL) Tesoura pequena para cortar unhas de bebês com pontas arredondadas com cabo de plástico e colorido.	UNHEX	unidades	80	13,94	1.115,20
TOTAL						R\$ 82.372,20

VENCEDOR: NORLUX LTDA EPP
CNPJ: 04.004.741/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------

João Batista

8

9	Balde plástico – Em material plástico, liso, rígido, resistente a produtos abrasivos, com alça em metal e material resistente, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	Unidades	100	13,00	1.300,00
23	Desodorizador ambiente – Com perfume suave em aerossol com fragrâncias variadas, frasco com 400 ml e com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	ULTRA FRESH	unidades	1000	7,60	7.600,00
25	Escova de limpeza com tampo de madeira para lavar pisos e pias em geral.	PRECIOSA	unidades	100	1,97	197,00
30	Esponja para limpeza tipo dupla face medindo 100mmx71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	JEITOSA	unidades	4000	0,48	1.920,00
40	Inseticida (tipo spray). Aerossol. Capacidade mínima da lata: 300 ml. Aplicação: eficaz contra mosquitos (inclusive aedes aegypti), pernilongos, moscas, baratas e formigas Produto devidamente Registrado na ANVISA. Incluir FISPQ do produto no momento da entrega.	INSECT FREE	unidades	2400	7,47	17.928,00
44	Luva de borracha no tamanho G – luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR.	BETTANIN	Pares	400	3,77	1.508,00
45	Luva de borracha no tamanho M – luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR.	MB LIFE	Pares	380	2,90	1.102,00
49	Pá para lixo plástico reforçado e cabo em madeira afilado e lixado, revestido em plástico, medindo no mínimo 50cm.	PRECIOSA	unidades	280	3,20	896,00
51	Pano de prato – 100% algodão alta absorção medindo no mínimo 67 x 43 cm.	SANTA INES	unidades	2100	1,85	3.885,00
54	Pastilha sanitária – com haste plástica, peso mínimo de 25 gramas, aromas variados.	PERFECT CLEAN	unidades	6720	1,05	7.056,00
61	Rodo – Estrutura resistente, lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lâmina, com 32cm, com cabo de madeira afilado e lixado, medindo no mínimo 120 cm. Rosqueável.	PRECIOSA	unidades	200	4,09	818,00
65	Sabonete líquido para mãos. Com fragrâncias agradáveis. Clinicamente testado, sem álcool. Embalagem de 1L.	VALENÇA	unidades	400	5,90	2.360,00

João Batista

9

67	Saco de lixo 30 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	TALIMPO	pacotes	500	8,40	4.200,00
69	Saco plástico p/ armazenar alimentos. Rolo, capacidade mínima de 3 kg, medindo aproximadamente 30 x 40 cm.	NORPLASTI	bobinas	200	24,80	4.960,00
70	Saco plástico para hot-dog – medindo aproximadamente 15cm x 10cm, pacote com 100 unidades.	JCPA	pacotes	1200	2,45	2.940,00
75	Vassoura de nylon – Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira.	BRUXAXA	unidades	1200	6,49	7.788,00
76	Vassoura de piaçava – Forma leque, corpo em madeira revestido de lata.	BRUXAXA	unidades	1000	5,99	5.990,00
TOTAL						R\$ 72.448,00

VENCEDOR: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.306.488/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	Shampoo infantil – Fragrâncias diversas: camomila, passiflora ou melissa, para todo tipo de cabelo, embalagem com no mínimo 350 ml.	BEBE LOVE	unidades	500	9,39	4.695,00
TOTAL						R\$ 4.695,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

Dur Batista

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.
24.040.068/0001-62
Valor: R\$ 224.297,70
- BIDDEN COMERCIAL LTDA.
36.181.473/0001-80
Valor: R\$ 633,60
- ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI.
32.137.518/0001-68
Valor: R\$ 67.774,80
- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Valor: R\$ 82.372,20
- NORLUX LTDA EPP.
04.004.741/0001-00
Valor: R\$ 72.448,00
- UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
20.306.488/0001-97
Valor: R\$ 4.695,00

Valor Total: R\$ 452.221,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um mil e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim - PE.

Danielly Monteiro de Moraes Batista

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTHONY DAYVSON
MARQUES MIRANDA
SILVA:04629775447

Assinado de forma digital por
ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA:04629775447
Dados: 2022.04.18 11:54:23 -03'00'

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

BIDDEN COMERCIAL LTDA

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA
EIRELI

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

NORLUX LTDA EPP

UP DENT IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.
24.040.068/0001-62
Valor: R\$ 224.297,70

- BIDDEN COMERCIAL LTDA.
36.181.473/0001-80
Valor: R\$ 633,60

- ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI.
32.137.518/0001-68
Valor: R\$ 67.774,80

- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Valor: R\$ 82.372,20

- NORLUX LTDA EPP.
04.004.741/0001-00
Valor: R\$ 72.448,00

- UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
20.306.488/0001-97
Valor: R\$ 4.695,00

Valor Total: R\$ 452.221,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um mil e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim - PE.

Danielly Monteiro de Moraes Batista

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

MABEL
ANDRUSIEVICZ:72702818900

Assinado de forma digital por MABEL
ANDRUSIEVICZ:72702818900
Dados: 2022.04.18 19:02:20 -03'00'

BIDDEN COMERCIAL LTDA

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA
EIRELI

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

NORLUX LTDA EPP

UP DENT IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA



- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.
24.040.068/0001-62
Valor: R\$ 224.297,70

- BIDDEN COMERCIAL LTDA.
36.181.473/0001-80
Valor: R\$ 633,60

- ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI.
32.137.518/0001-68
Valor: R\$ 67.774,80

- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Valor: R\$ 82.372,20

- NORLUX LTDA EPP.
04.004.741/0001-00
Valor: R\$ 72.448,00

- UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
20.306.488/0001-97
Valor: R\$ 4.695,00

Valor Total: R\$ 452.221,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um mil e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim - PE.

Dunbatista

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

BIDDEN COMERCIAL LTDA

VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477

Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
Dados: 2022.04.18 17:41:34 -03'00'

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA
EIRELI

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

NORLUX LTDA EPP

UP DENT IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.

24.040.068/0001-62

Valor: R\$ 224.297,70

- BIDDEN COMERCIAL LTDA.

36.181.473/0001-80

Valor: R\$ 633,60

- ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI.

32.137.518/0001-68

Valor: R\$ 67.774,80

- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

07.631.411/0001-24

Valor: R\$ 82.372,20

- NORLUX LTDA EPP.

04.004.741/0001-00

Valor: R\$ 72.448,00

- UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

20.306.488/0001-97

Valor: R\$ 4.695,00

Valor Total: R\$ 452.221,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um mil e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim - PE.

Dumbatista

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

BIDDEN COMERCIAL LTDA

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA
EIRELI

RICARDO QUEIROZ MONTEIRO
DA FONTE:14738970410

Assinado de forma digital por RICARDO
QUEIROZ MONTEIRO DA
FONTE:14738970410
Dados: 2022.04.25 08:02:52 -03'00'

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

NORLUX LTDA EPP

UP DENT IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.
24.040.068/0001-62
Valor: R\$ 224.297,70

- BIDDEN COMERCIAL LTDA.
36.181.473/0001-80
Valor: R\$ 633,60

- ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI.
32.137.518/0001-68
Valor: R\$ 67.774,80

- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Valor: R\$ 82.372,20

- NORLUX LTDA EPP.
04.004.741/0001-00
Valor: R\$ 72.448,00

- UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
20.306.488/0001-97
Valor: R\$ 4.695,00

Valor Total: R\$ 452.221,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um mil e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim - PE.

Dumbatista

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

BIDDEN COMERCIAL LTDA

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA
EIRELI

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

NORLUX LTDA EPP

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA: 20306488000197
Autenticado digitalmente por UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA: 20306488000197
Data: 2022-04-18 14:06:57 -03'00'

UP DENT IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – FME

Aos 29 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM - CNPJ nº 30.391.653/0001-00.

VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA						
CNPJ: 24.040.068/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Avental – Em material napa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha.	Protezza	Unidades	200	16,11	3.222,00
36	Fralda descartável infantil TAM. XXG – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XXG.	Higgies	Pacotes	1200	25,48	30.576,00
42	Lixeira plástica basculante em plástico, com capacidade de 20 litros.	Saremo	Unidades	140	43,67	6.113,80
56	Plástico filme – Bobina rolo filme de PVC flexível medindo no mínimo 28cm x 100m.	Wyda	rolos	200	4,36	872,00
63	Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g.	Ypê	fardos	1300	11,39	14.807,00
TOTAL						R\$ 55.590,80

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 07.631.411/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Dumbatista

29	Esponja Limpeza – Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 90 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular.	Assolam	Pacotes	2000	2,13	4.260,00
50	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm.	Tecelagem São José	unidades	2800	2,83	7.924,00
TOTAL						R\$ 12.184,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim - PE.

Danielly Monteiro de Moraes Batista

 DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
 BATISTA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTHONY DAYVSON MARQUES
 MIRANDA SILVA:04629775447
 Assinado de forma digital por ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA:04629775447
 Dados: 2022.05.03 09:13:49 -03'00'

 ANTHONY DAYVSON MARQUES
 MIRANDA SILVA LTDA

 MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 – FME

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM - CNPJ nº 30.391.653/0001-00.

VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA						
CNPJ: 24.040.068/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Esponja Limpeza – Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 90 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular.	Assolam	Pacotes	2000	2,13	4.260,00
50	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm.	Alklin	unidades	2800	2,83	7.924,00
TOTAL						R\$ 12.184,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

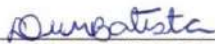
Guarabato



Pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim - PE.



DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por ANTHONY
DAYVSON MARQUES MIRANDA
SILVA:04629775447
Dados: 2022.05.09 15:31:07 -03'00'

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://eic.leg.br/epa/validaDocumento.asp?Codigo=documento:077580945b46d827c3b1c1db64e390

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - FMAS

Aos 17 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 005/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, equipamentos de informática, instrumentos musicais, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Bom Jardim – PE, conforme programação 260220920210002; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, equipamentos de informática, instrumentos musicais, eletrodomésticos, e móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Bom Jardim – PE, conforme programação 260220920210002, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 00005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VENCEDOR: B3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.173.570/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais: Condensadora com serpentina de cobre, Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio. Normas Técnicas: Selo Inmetro e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	AR CONDICIONADO PHILCO 12MIL BTUS	unidades	2	1.680,00	3.360,00
12	Computador completo core i3 ou processador superior, 8GB DDR4 500GB, Gabinete ATX Preto com fonte de 500w bivolt 110v/220v, Processador Intel Core I3 a partir da 8ª geração (3.6GHZ/4MB) ou equivalente, Socket 1151, placa mãe com suporte para processadores de 8ª geração (socket 1151/memória DDR4 2133MHz/HDMI/VGA/USB3.0), Rede ETHERNET: 10/100/1000mbps, memória ram de no mínimo 8GB DDR4 2133MHz, HD 500GB SATA 7200 RPM, Conexões 6 USB, 4 traseiras, 2 frontais, conexão de áudio, teclado USB preto de acordo com as normas da	PREMIUM BUSINESS – INTEL CORE I3	unidades	11	2.995,00	32.945,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validarDocumento.html Código do documento: b7723a80-9d3b-4bd8-87c3-b1c1db64e390

	ABNT2, Mouse Óptico USB, Caixa de Som USB, Monitor de no mínimo 18,5 polegadas LED Widescreen – Tamanho da imagem visível (diagonal): 47cm – Pixel pitch: 0,3mm – Contraste estático: 1.000:1 – Frequência do painel: 60Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo, – Ângulo de visão horizontal: 170º, – Contraste (dinâmico): 50.000.000:1, – Ângulo de visão vertical: 160º, – Brilho:250 cd/m2, – Resolução máxima: 1366 x 768 @60Hz (HD), – Tempo de resposta: 2 ms, – Resolução recomendada: 1366 x 768 @60Hz (HD), Suporte de cores maior que 16 Mi.					
13	Estabilizador de tensão com no mínimo 500VA, com 4 tomadas, na cor Preto.	ENERGYLUX 500VA	unidades	2	220,00	440,00
TOTAL						R\$ 36.240,00

VENCEDOR: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA
CNPJ: 07.197.678/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	Câmera fotográfica Digital, com bolsa. Compacta do tipo bridge (superzoom); Espessura aproximada 12,26cm e pesando aproximadamente 623g; Sensor CMOS: mínimo 12.1 Mpx; lente: ímima 42x (24–1000 mm); LCD: tela LCD mínimo de 3.0", móvel (inclinável, articulável ou giratório); Escala ISO: 80–6400 ou superior; Macrofotografia: distância 1cm ou menor; Flask pop-up: alcance mínimo 5,5m; Vídeo: capacidade de gravar vídeo em formato FullHD (1920 x 1080 – 60, 50, 30, 25, 24 fps) em formato MPEG-4 com áudio; Bateria de alta duração (lithium-ion); Entradas USB e HDMI; Incluindo 2 (dois) cartões de memória de 128gb no mínimo e que seja compatível com a câmera, 2 (duas) baterias reserva compatíveis com a câmera, cabo de alimentação, garantia mínima de 24 meses. Bolsa, câmera fotográfica, embalagem 1 unidade. Obs.: bolsa em material, reforçado (nylon ou similar), bolsa com fechos (zíper) e alça removível para transporte, Bolsa com interior alcochoado em espuma com divisórias removíveis (velcro) – dimensões Aproximadas: largura 20,3cm de altura 19 cm profundidade 25,4 cm, garantia mínima de 3 meses.	CANON	unidades	5	5.240,00	26.200,00
22	Microfone Tipo: Profissional Com Fio, Resposta Frequência: 50Hz A 13 KHZ, Características Adicionais: Com Chave On/Off No Corpo; Padrão Captação Superca, Impedância Saída: 300 OHM, Acessórios: Conectores P10 E Xlr 3 Pinos; Cabo Coaxial Blindado, Sensibilidade: A 1 Khz –58 DB, Material: Corpo De Aço Pintado; Globo De Aço Niquelado, Cor: Preta, Acabamento: Epóxi. Normas Técnicas: Selo Inmetro. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	WVNGR	unidades	2	78,00	156,00
23	Nobreak, potência mínima de 700VA/350W Com 4 tomadas de saída.	INTELBRAS	unidades	8	550,00	4.400,00
26	Projektor HDTV 1080p, 4.000 Lúmens, HDMI, até 15.000 horas de lâmpada, Branco	TOMATE	unidades	3	2.750,00	8.250,00
TOTAL						R\$ 39.006,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6772380-943b-4bd8-87c3b1c1db64e390

VENCEDOR: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.861.730/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm?, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt.	Canon	unidades	11	1.197,89	13.176,79
27	Scanner, tipo: mesa, cromatismo: policromático, resolução mínima: 600 dpi, tensão alimentação: 110,220 v, velocidade digitalização: padrão, tipo digitalização: duplex, interface: paralela e usb	Canon	unidades	1	1.840,00	1.840,00
TOTAL						R\$ 15.016,79

VENCEDOR: JOABE MARTINSON ME
CNPJ: 18.245.570/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Flauta doce Soprano, sistema barroco, abertura de sopro reta, confeccionada em resina ABS, afinação em dó, corpo em três seções, com estojo de algodão e gráfico de dedilhado, na cor bege. Igual ou superior ao modelo YRS-24B.	YAMAHA	unidades	50	41,90	2.095,00
32	Violão acústico. Tamanho: 39". Cordas: 06. Encordoamento: nylon. Corte do corpo: clássico. Cor: natural.	VOGGA	unidades	40	416,00	16.640,00
TOTAL						R\$ 18.735,00

VENCEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA
CNPJ: 19.771.678/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Cor: Branco. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidades	1	698,00	698,00
17	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional, Quantidade de Bocas: 4 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático, Forno Autolimpante, Mesa Inox, Tampa Com Vidro Temperado, Voltagem: 220 V, Cor: Branco. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidades	3	650,00	1.950,00
TOTAL						R\$ 2.648,00

VENCEDOR: MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA 08290715471
CNPJ: 44.879.882/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente, Aplicação: Residencial, Capacidade: 0,60 L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Indicador de nível da água, placa Aquecedora Com	Oster	unidades	3	201,10	603,30



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://stc.cei.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=documento_b7723a80-95b-4bd8-87c3-b1c1d8e390

	Termostato / Válvula, Potência: Mínima De 620 W. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.					
10	Caixa Acústica, Potência mínima: 200W RMS, Tamanho mínimo do Alto-Falante: 15 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol null, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Voltagem: Bivolt, Tipo: Amplificada. Normas Técnicas: Selo Inmetro. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	Multilaser	unidades	6	1.104,99	6.624,94
19	HD externo portátil USB 1 TB, Compatível com conexão USB 3.0, taxa de transferência de 480 MB/S em USB 3.0, Buffer mínimo de 8 MB, deve acompanhar cabo certificado USB 3.0.	Seagate	unidades	2	325,99	651,98
24	Notebook Core i5-8 geração ou superior ou ryzen 5 3 geração ou superior, 8GB Ram, 256GB SSD, Tela Full HD 15.6 superior e Windows 11.	Asus	unidades	10	3.496,89	34.968,90
28	Tapete de Borracha - Tapete emborrachado antiderrapante, confeccionado com fibras de vinil em espessura mínima 10mm, dimensões mínimas de 1,00x0,80 metros.	Petitico	unidades	20	112,99	2.259,80
29	Tela de projeção retrátil com tripé, manual, com sistema de parada multiponto, tipo acabamento tubo metálico, cor preta, altura de 1,80 a 2 metros e largura de 1,80 a 2 metros. Fundo branco. Tripé com ajuste de altura (altura de até 280 cm).	Multilaser	unidades	2	789,99	1.579,98
30	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo. Com garantia de 1 ano do fabricante. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	Multilaser	unidades	4	1.799,99	7.199,96
TOTAL						R\$ 53.893,86

VENCEDOR: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS

CNPJ: 39.537.400/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Armário em aço, material chapa aço 24, acabamento Superficial: Pintura eletrostática epóxi pó, fosfatizado, anti ferrugem, altura: 1,95m, na cor Cinza, largura: 0,90m. Com fechadura, pés fixos, profundidade: 0,40m, com 02 (duas) portas e 04 (quatro) prateleiras.	DMK	unidades	1	990,00	990,00
8	Cadeira fixa com 4 (quatro) Pés, sem braço, estrutura em Aço, acento e encosto revestido em tecido e espuma de poliuretano, base e encosto fixo.	Angelis Móveis	unidades	4	213,89	855,56
TOTAL						R\$ 1.845,56

VENCEDOR: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI LTDA

CNPJ: 05.626.958/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	Tenda piramidal, 4 águas, 5x5, com estrutura em aço galvanizado, com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe. Altura do pé direito de 03 metros. Revestimento em lona resistente (pvc laminado) impermeável, com blackout solar, auto-extinguível (não propaga chamas), com tratamento	Propria	unidades	2	4.000,00	8.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://atendimento.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:b7723a80-9d3b-4bd8-87c3-b1c1db64e390

antimofa e contra raios ultravioleta, soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima de 500g/m², espessura mínima 0,54mm							
TOTAL							R\$ 8.200,00

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Aparelho de Som – Mini System, DVD/CD, áudio/CDR/RW/VCD/SVCD e MP3, no mínimo 240w, 220v, Digital AM/FM, 2, 1, Controle Remoto, Timer / Sleep Timer.	LG	unidades	1	843,84	843,84
5	Arquivo escritório, material chapa de aço 24/26, Acabamento em pintura epóxi, com acabamento antiferruginoso, com 04 (quatro) gavetas na cor Cinza, medindo 470x570x1362mm.	AMAPA	unidades	2	890,00	1.780,00
14	Estante Metálica, Material:Aço, Altura:2,00 M, Largura:0,92 M, Profundidade:0,40 M, Tipo Prateleiras:Reguláveis, Quantidade Prateleiras:6 Un, Tratamento Superficial:Pintura Eletrostática, Características Adicionais:Com Reforço e Capacidade de 25 Kg Por Bandeja.	AMAPÁ	unidades	2	390,00	780,00
18	Refrigerador Doméstico Capacidade mínima: 240 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branco, Tipo: Vertical. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidades	1	2.390,00	2.390,00
21	Mesa Copa/Cozinha, Material Mesa Estrutura Tubular Com Tampo Granito, Forma Mesa Retangular, Comprimento Mesa 1,10 M, Largura Mesa 1,00 M, Quantidade Cadeiras 4 Un, Material Cadeira Tubo Aço, Tipo Assento Estofado, Cor Cadeira Bege, Características Adicionais Estrutura Tubular Na Cor Branco.	ARRUDA MOVEIS	unidades	1	614,94	614,94
TOTAL						R\$ 6.408,78

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, inclusive órgãos da administração pública não participantes do município de Bom Jardim, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, a totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.3.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança e cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas:

7.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

7.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

7.1.3 Apresentar documentação falsa;

7.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 7.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.6 Não manter a proposta;
- 7.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 7.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.9 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.10 Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita ao assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/33 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Bom Jardim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Bom Jardim, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

7.1.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

7.1.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.1.13 As sanções dos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

8.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços
- VII. Esta Ata não obriga a Contratante a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas a

legislação pertinente, sendo assegurada preferência de execução ao detentor do registro, em igualdade de condições.

8.2. Constituem obrigações do REGISTRADO:

- I. Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- II. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- III. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- IV. Executar o objeto no (s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
- V. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos e serviços empregados;
- VI. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;
- VIII. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- IX. Informar ao contratante ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade da execução.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, integrantes e indissociáveis desta ata.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Bom Jardim, 17 de maio de 2022.

ASSINATURAS:



JAYARA FERREIRA LEAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

B3 TECNOLOGIA LTDA

CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

JOABE MARTINSON ME

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA



MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA
08290715471

MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS
EIRELI LTDA

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7723a80-9d30-4bd8-87c3-0e1db64e390

	ABNT2, Mouse Óptico USB, Caixa de Som USB, Monitor de no mínimo 18,5 polegadas LED Widescreen – Tamanho da imagem visível (diagonal): 47cm – Pixel pitch: 0,3mm – Contraste estático: 1.000:1 – Frequência do painel: 60Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo, – Ângulo de visão horizontal: 170°, – Contraste (dinâmico): 50.000.000:1, – Ângulo de visão vertical: 160°, – Brilho:250 cd/m2, – Resolução máxima: 1366 x 768 @60Hz (HD), – Tempo de resposta: 2 ms, – Resolução recomendada: 1366 x 768 @60Hz (HD), Suporte de cores maior que 16 Mi.					
13	Estabilizador de tensão com no mínimo 500VA, com 4 tomadas, na cor Preto.	ENERGYLUX 500VA	unidades	2	220,00	440,00
TOTAL						R\$ 36.745,00

VENCEDOR: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA
CNPJ: 07.197.678/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	Câmera fotográfica Digital, com bolsa. Compacta do tipo bridge (superzoom); Espessura aproximada 12,26cm e pesando aproximadamente 623g; Sensor CMOS: mínimo 12.1 Mpx; lente: inima 42x (24–1000 mm); LCD: tela LCD mínimo de 3.0", móvel (inclinável, articulável ou giratório); Escala ISO: 80–6400 ou superior; Macrofotografia: distância 1cm ou menor; Flask pop-up: alcance mínimo 5,5m; Vídeo: capacidade de gravar vídeo em formato FullHD (1920 x 1080 – 60, 50, 30, 25, 24 fps) em formato MPEG-4 com áudio; Bateria de alta duração (lithium-ion); Entradas USB e HDMI; Incluindo 2 (dois) cartões de memória de 128gb no mínimo e que seja compatível com a câmera, 2 (duas) baterias reserva compatíveis com a câmera, cabo de alimentação, garantia mínima de 24 meses. Bolsa, câmera fotográfica, embalagem 1 unidade. Obs.: bolsa em material, reforçado (nylon ou similar), bolsa com fechos (zíper) e alça removível para transporte, Bolsa com interior alcochoado em espuma com divisórias removíveis (velcro) – dimensões Aproximadas: largura 20,3cm de altura 19 cm profundidade 25,4 cm, garantia mínima de 3 meses.	CANON	unidades	5	5.240,00	26.200,00
22	Microfone Tipo: Profissional Com Fio, Resposta Freqüência: 50Hz A 13 KHZ, Características Adicionais: Com Chave On/Off No Corpo; Padrão Captação Superca, Impedância Saída: 300 OHM, Acessórios: Conectores P10 E Xlr 3 Pinos; Cabo Coaxial Blindado, Sensibilidade: A 1 Khz –58 DB, Material: Corpo De Aço Pintado; Globo De Aço Niquelado, Cor: Preta, Acabamento: Epóxi. Normas Técnicas: Selo Inmetro. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	WVNGR	unidades	2	78,00	156,00
23	Nobreak, potência mínima de 700VA/350W Com 4 tomadas de saída.	INTELBRAS	unidades	8	550,00	4.400,00
26	Projektor HDTV 1080p, 4.000 Lúmens, HDMI, até 15.000 horas de lâmpada, Branco	TOMATE	unidades	3	2.750,00	8.250,00
TOTAL						R\$ 39.006,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etecfpe.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b7723a80-903b-4bd8-87c3-b1c1db64e390

VENCEDOR: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.861.730/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm?, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt.	Canon	unidades	11	1.197,89	13.176,77
27	Scanner, tipo: mesa, cromatismo: policromático, resolução mínima: 600 dpi, tensão alimentação: 110,220 v, velocidade digitalização: padrão, tipo digitalização: duplex, interface: paralela e usb	Canon	unidades	1	1.840,00	1.840,00
TOTAL						R\$ 15.016,77

VENCEDOR: JOABE MARTINSON ME
CNPJ: 18.245.570/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Flauta doce Soprano, sistema barroco, abertura de sopro reta, confeccionada em resina ABS, afinação em dó, corpo em três seções, com estojo de algodão e gráfico de dedilhado, na cor bege. Igual ou superior ao modelo YRS-24B.	YAMAHA	unidades	50	41,90	2.095,00
32	Violão acústico. Tamanho: 39". Cordas: 06. Encordoamento: nylon. Corte do corpo: clássico. Cor: natural.	VOGGA	unidades	40	416,00	16.640,00
TOTAL						R\$ 18.735,00

VENCEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA
CNPJ: 19.771.678/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Cor: Branco. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidades	1	698,00	698,00
17	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional, Quantidade de Bocas: 4 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático, Forno Autolimpante, Mesa Inox, Tampa Com Vidro Temperado, Voltagem: 220 V, Cor: Branco. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidades	3	650,00	1.950,00
TOTAL						R\$ 2.648,00

VENCEDOR: MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA 08290715471
CNPJ: 44.879.882/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente, Aplicação: Residencial, Capacidade: 0,60 L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Indicador de nível da água, placa Aquecedora Com	Oster	unidades	3	201,10	603,30

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Assinado eletronicamente por JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104

	Termostato / Válvula, Potência: Mínima De 620 W. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.					
10	Caixa Acústica, Potência mínima: 200W RMS, Tamanho mínimo do Alto-Falante: 15 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol null, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Voltagem: Bivolt, Tipo: Amplificada. Normas Técnicas: Selo Inmetro. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	Multilaser	unidades	6	1.104,99	6.629,94
19	HD externo portátil USB 1 TB, Compatível com conexão USB 3.0, taxa de transferência de 480 MB/S em USB 3.0, Buffer mínimo de 8 MB, deve acompanhar cabo certificado USB 3.0.	Seagate	unidades	2	325,99	651,98
24	Notebook Core i5-8 geração ou superior ou ryzen 5 3 geração ou superior, 8GB Ram, 256GB SSD, Tela Full HD 15.6 superior e Windows 11.	Asus	unidades	10	3.496,89	34.968,90
28	Tapete de Borracha – Tapete emborrachado antiderrapante, confeccionado com fibras de vinil em espessura mínima 10mm, dimensões mínimas de 1,00x0,80 metros.	Petitico	unidades	20	112,99	2.259,80
29	Tela de projeção retrátil com tripé, manual, com sistema de parada multiponto, tipo acabamento tubo metálico, cor preta, altura de 1,80 a 2 metros e largura de 1,80 a 2 metros. Fundo branco. Tripé com ajuste de altura (altura de até 280 cm).	Multilaser	unidades	2	789,99	1.579,98
30	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo. Com garantia de 1 ano do fabricante. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	Multilaser	unidades	4	1.799,99	7.199,96
TOTAL						R\$ 53.893,86

VENCEDOR: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS

CNPJ: 39.537.400/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Armário em aço, material chapa aço 24, acabamento Superficial: Pintura eletrostática epóxi pó, fosfatizado, anti ferrugem, altura: 1,95m, na cor Cinza, largura: 0,90m. Com fechadura, pés fixos, profundidade: 0,40m, com 02 (duas) portas e 04 (quatro) prateleiras.	DMK	unidades	1	990,00	990,00
8	Cadeira fixa com 4 (quatro) Pés, sem braço, estrutura em Aço, acento e encosto revestido em tecido e espuma de poliuretano, base e encosto fixo.	Angelis Móveis	unidades	4	213,89	855,56
TOTAL						R\$ 1.845,56

VENCEDOR: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI LTDA

CNPJ: 05.626.958/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	Tenda piramidal, 4 águas, 5x5, com estrutura em aço galvanizado, com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe. Altura do pé direito de 03 metros. Revestimento em lona resistente (pvc laminado) impermeável, com blackout solar, auto-extinguível (não propaga chamas), com tratamento	Propria	unidades	2	4.000,00	8.000,00

antimofo e contra raios ultravioleta, soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima de 500g/m ² , espessura mínima 0,54mm						
TOTAL						R\$ 8.000,00

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Aparelho de Som – Mini System, DVD/CD, áudio/CDR/RW/VCD/SVCD e MP3, no mínimo 240w, 220v, Digital AM/FM, 2, 1, Controle Remoto, Timer / Sleep Timer.	LG	unidades	1	843,84	843,84
5	Arquivo escritório, material chapa de aço 24/26, Acabamento em pintura epóxi, com acabamento antiferruginoso, com 04 (quatro) gavetas na cor Cinza, medindo 470x570x1362mm.	AMAPA	unidades	2	890,00	1.780,00
14	Estante Metálica, Material:Aço, Altura:2,00 M, Largura:0,92 M, Profundidade:0,40 M, Tipo Prateleiras:Reguláveis, Quantidade Prateleiras:6 Un, Tratamento Superficial:Pintura Eletrostática, Características Adicionais:Com Reforço e Capacidade de 25 Kg Por Bandeja.	AMAPÁ	unidades	2	390,00	780,00
18	Refrigerador Doméstico Capacidade mínima: 240 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branco, Tipo: Vertical. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidades	1	2.390,00	2.390,00
21	Mesa Copa/Cozinha, Material Mesa Estrutura Tubular Com Tampo Granito, Forma Mesa Retangular, Comprimento Mesa 1,10 M, Largura Mesa 1,00 M, Quantidade Cadeiras 4 Un, Material Cadeira Tubo Aço, Tipo Assento Estofado, Cor Cadeira Bege, Características Adicionais Estrutura Tubular Na Cor Branco.	ARRUDA MOVEIS	unidades	1	614,94	614,94
TOTAL						R\$ 6.408,78

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, inclusive órgãos da administração pública não participantes do município de Bom Jardim, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

4.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.3.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.